



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ**

PORTARIA Nº 872, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2016.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso II do art. 50 da [Lei Complementar nº 75/93](#) e o contido na [Portaria nº 70/2011, de 21 de fevereiro de 2011](#), publicada no DOU de 23/02/2011, do Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral da República, resolve:

Designar a Procuradora da República Danielle Dias Curvelo para atender a todos os feitos e procedimentos judiciais e extrajudiciais cíveis e criminais que estiverem em trâmite na PRM/Campo Mourão e de competência da Vara Federal de Campo Mourão inclusive comparecendo às audiências designadas de interesse do MPF, no período de 07 de novembro de 2016, sem prejuízo de suas atribuições na PRM/Maringá.

PAULA CRISTINA CONTI THÁ

**Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 29 nov. 2016. Caderno Extrajudicial, p. 89.](#)**